CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°6/2026

Concede o Prêmio *Mulher Destaque à Senhora* Érika Fernandes Rosas Carlos da Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa n°08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Érika Fernandes Rosas Carlos da Silva.

Art. 2° Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente

FELIPE TCHÊ
1° Secretário

Publicado no DOE/AC
N° 44 235 Pág. 99
Em 31 / 03 / 2026

chado Araújo.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°24/2026

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Claudia Martins de Andrade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadã rio-branquense à senhora Claudia Martins de Andrade.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°25/2026

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Adalberto José Moreto.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Adalberto José Moreto.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°26/2026

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Fábio Ramos da Silva.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Fábio Ramos da Silva.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°27/2026

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Fabrício Valério de Souza Campos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Fabrício Valério de Souza Campos.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°1/2026

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Leoneide Timoteo de Castro.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE,
Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:
Art. 1° Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa n°08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Leoneide Timoteo de Castro.
Art. 2° Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°2/2026
Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Patrícia Graciele Dossa.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE,
Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:
Art. 1° Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa n°08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Patrícia Graciele Dossa.
Art. 2° Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°3/2026
Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Marcela Jansen Silva Romero.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE,
Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:
Art. 1° Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa n°08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Marcela Jansen Silva Romero.
Art. 2° Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.
JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°4/2026
Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Maricília Chaves Vieira.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE,
Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:
Art. 1° Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa n°08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Maricília Chaves Vieira.
Art. 2° Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°5/2026
Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Rozeane Araújo.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE,
Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:
Art. 1° Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa n°08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Rozeane Araújo.
Art. 2° Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°6/2026
Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Érika Fernandes Rosas Carlos da Silva.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:
Art. 1° Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa n°08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Érika Fernandes Rosas Carlos da Silva.
Art. 2° Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.
JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°7/2026
Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Williane Antonia Soares Pereira.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE,
Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:
Art. 1° Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa n°08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à senhora Williane Antonia Soares Pereira.
Art. 2° Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, no uso de suas atribuições estatutárias e por determinação legal e considerando o parecer jurídico;
R E S O L V E:
Após a análise detalhada e emissão do parecer jurídico apresentado pela assessoria Jurídica dos elementos constantes dos autos , RATIFICAR E AUTORIZAR , conforme disposto na Lei 14.133/21, com fulcro no art.t. 75, inciso II, da cita lei, por se tratar de contratação que envolve valores inferiores aos limites estabelecidos para a dispensa de licitação em razão do valor para serviços e compras, a Dispensa de Licitação nº. 06/2026 em favor do Senhor (A): FERNANADA DE SOUZA SILVA, CNPJ Nº : 703.644.152-66, Endereço: Rodrigues Alves – Acre., a Dispensa de Licitação nº. 06/2026 que objetiva a Contratação de pessoa física ou juridica para prestação de serviços de sonorização, operação de mesa de som e gravação de áudio das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e eventos oficiais da Câmara Municipal de Rodrigues Alves – AC.
DA AUTORIZAÇÃO
O Ordenador de Despesas da Camara Municipal do Município de Rodrigues Alves/AC, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade premente de Contratação de pessoa física ou juridica para prestação de serviços de sonorização, operação de mesa de som e gravação de áudio das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e eventos oficiais da Câmara Municipal de Rodrigues Alves – AC., bem como a análise da vantajosidade econômica apresentada nos autos, AUTORIZA a contratação direta por dispensa de licitação.
DA RATIFICAÇÃO
Em conformidade com o rito processual estabelecido, RATIFICO o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 06/2026. A instrução processual demonstra a compatibilidade do preço com o mercado e a habilitação técnica e jurídica da contratada para a execução dos serviços de sonorização solicitados pelo período de 03 (três) meses, com valor mensal de R$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).
A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CAMARA MUNICI´PAL DE RODRIGUES ALVES
Fonte do Recurso: RP
Elemento de Despensa: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
DETERMINAÇÃO FINAL
Publique-se o extrato deste ato no Diário Oficial do Estado do Acre, site da Camara Municipal de Rodrigues Alves, para que surtam seus efeitos legais. Após a publicação, proceda-se à emissão da Nota de Empenho e assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Rodrigues Alves, 27 de Março de 2026.
CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Atenciosamente,
MARCELO BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE
CAMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
Contrato n° 072026.
Contratado: FERNANDA DE SOUZA SILVA, CNPJ Nº : 703.644.152-66
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de sonorização, operação de mesa de som e gravação de áudio das sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas e eventos oficiais da Câmara Municipal de Rodrigues Alves – AC.. Valor Total de R$ 5.100,00 (Cinco Mil e cem Reais). A vigência contratual será de 3 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Elemento de despesas 33.90.36.00, Fonte de Recursos: 0500 (RP). Assinam: FERNANADA DE SOUZA SILVA, CNPJ Nº : 703.644.152-66 – CONTRATADO, MARCELO BEZERRA DA SILVA – CONTRATANTE.
Rodrigues Alves – Ac, 27 de Março de 2026

MARCELO BEZERRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA 031/2026
Dispõe sobre a exoneração da Senhora RENATA SILVA DE OLIVEIRA do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE, desta Câmara Municipal.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo seu Presidente, vereador Elvys Lenon Nascimento Araujo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Casa Legislativa,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar a Senhora RENATA SILVA DE OLIVEIRA, RG nº 0294928 SSP/AC e CPF nº 619.785.312-49, do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, da Câmara Municipal de Senador Guiomard/Acre, Símbolo CC-4, de acordo com a Resolução nº 05 de 30 de dezembro de 2013 e seus anexos.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Senador Guiomard – Acre
Em 31 de março de 2026.

Elvys Lenon Nascimento Araújo
Presidente
Câmara Municipal de Senador Guiomard

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA 032/2026
"Dispõe sobre a nomeação do Senhor ESTÉFANIE DA SILVA HOLANDA, para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE, desta Câmara Municipal."
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo seu Presidente, vereador Elvys Lenon Nascimento Araujo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Casa Legislativa,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Senhor ESTÉFANIE DA SILVA HOLANDA, RG nº 930.541.902-00 SSP/SC e CPF nº 930.541.902-00, do Cargo em Comissão CHEFE DE GABINETE, da Câmara Municipal de Senador Guiomard/Acre, Símbolo CC-4, de acordo com a Resolução nº 05 de 30 de dezembro de 2013 e seus anexos.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Senador Guiomard – Acre
Em 31 de março de 2026.

Elvys Lenon Nascimento Araújo
Presidente
Câmara Municipal de Senador Guiomard